

EXMO. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 1347 /2025

Indica a criação da Escola de Gastronomia Social no município de Leme, vinculada à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

O Vereador que esta subscreve,

Considerando que, diversos municípios do país já possuem a Escola de Gastronomia Social, um espaço inovador que fomenta a cultura alimentar, aliando saberes históricos, culturais, ambientais e territoriais relacionados à alimentação, compreendendo todo o processo – do cultivo ao descarte de alimentos.

Considerando que, esse modelo tem como objetivo principal a formação cidadã e profissional, estimulando os alunos a assumirem o protagonismo cultural e social de suas vidas, impactando diretamente o ecossistema cultural e econômico local.

Considerando que, a Escola promove cursos livres de iniciação à gastronomia, com destaque para panificação, confeitoria e fundamentos de cozinha, preparando os alunos para o mercado de trabalho e estimulando o empreendedorismo. Além disso, organiza hortas comunitárias e outras ações que contribuem para melhorar a alimentação da comunidade, associando desenvolvimento profissional à segurança alimentar.

Considerando que, dessa forma, a implementação da Escola de Gastronomia Social em Leme representaria um instrumento de transformação profissional e social, ampliando as oportunidades de geração de renda, fortalecendo a economia solidária e promovendo melhor qualidade de vida para a população, em especial para pessoas em situação de vulnerabilidade social.

INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social a implementação da Escola de Gastronomia Social em nosso município.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 08 de setembro de 2025.

DAVID PEDRÃO DA SILVA
Vereador

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100
EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)